



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Bom Jesus do Amparo– MG

Bom Jesus do Amparo, 06 de setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1320 – Lei Municipal nº 1.224 de 15/07/2013.

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 208/2023

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, Pedro dos Santos Moreira, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **DAYVIDSON SILVA FERREIRA**, matrícula nº 117931, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo Administrativo nº 072/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, entre o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO-MG** e **IRENE LINHARES FONSECA**, CPF Nº **\*\*\*.472.776-\*\***, Contrato nº 051/2023 que tem por objeto a locação do imóvel destinado a instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Professora Maria Ligória Bicalho, nº 147, Centro, Bom Jesus do Amparo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Bom Jesus do Amparo-MG, 06 de setembro de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

**PROCESSO LICITATORIO Nº 118/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. Contratada: NIZIAMARA ALMEIDA DUARTE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 068.\*\*\*.\*\*\*-43. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para fins de instalação e atendimento a EMATER/MG – Empresa da Assistência Técnica de Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – sendo este acordo firmado com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, pelo prazo de 12 (doze) meses, no centro do Município de Bom Jesus do Amparo/MG. **OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 061/2022, vinculando ao Processo Licitatório nº 118/2022, modalidade: Dispensa de Licitação nº 046/2022, celebrando entre as partes em 14 de setembro de 2022, a qual passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 15 (quinze) meses e 18 (dezoito) dias, iniciado em 12/09/2023 e findando em 31/12/2023. Data de assinatura: 05/09/2023. Pedro dos Santos Moreira – Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Bom Jesus do Amparo– MG

Bom Jesus do Amparo, 06 de setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1320 – Lei Municipal nº 1.224 de 15/07/2013.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. Contratada: RSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 48.897.774/0001-93. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato. O valor do presente aditivo de acréscimo é de R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais). O valor do contrato que era de R\$ 11.991,70 (onze mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), passa a ser de R\$ 14.988,70 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Dotação orçamentária: 09.01.01.12.365.0004.2043.33903900 – Ficha 0536 – Fonte 2500001001. Data da assinatura: 05/09/2023. Vigência do Termo Aditivo: à partir da data de assinatura – 05/09/2023 a 29/06/2024. Fundamento legal: art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21, com as alterações que lhe foram supervenientes. Pedro dos Santos Moreira – Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

## **EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO**

**ÓRGÃO GESTOR:**

**Secretaria Municipal de Governo.**